

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO CÂMARA Nº 127/2025

São Roque, 14 de abril de 2025.

À
Gerência de Recursos Humanos e à Gerência de Compras
da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

AUTORIZAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA

Processo de Origem:

Dispensa de Licitação
Processo Administrativo 205/2021
Contrato nº 06, de 03/05/2021.

Em resposta ao Ofício Câmara nº 106/2025, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 20, de 26/06/2024, autoriza a efetivação do 4º ADITAMENTO CONTRATUAL ao Contrato nº 06/2021, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55, para prorrogação do período de vigência do contrato de origem, mantendo-se a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a constituição federal (art. 203, inciso iii e art. 214, inciso iv), através da operacionalização de programas de estágio de estudantes.

Atenciosamente,

JÚLIO ANTONIO MARIANO

Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Vice-Presidente

LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

1º Secretário

JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA

2º Secretário



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Ofício Câmara Nº 127/2025

Assunto: Autoriza realizar o 4º Termo de Aditamento Contratual com a empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE para prorrogação do prazo de vigência do contrato para a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de estágio de estudantes.

Assinante	Data
Julio Antônio Mariano 985.816.868-34	17/04/2025 13:36:24
Diego Gouveia da Costa 466.839.628-12	17/04/2025 13:36:33
Antônio Marcos Carvalho L=SãoRoque	17/04/2025 13:36:43
Luiz Rogério Santos de Jesus 184.145.588-97	17/04/2025 13:36:50